PROAD Nº 4222/2026

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO
08/10/2026 16:54

Vistos,

Os autos estão instruídos visando a participação de 1 (uma) servidora deste Tribunal no **XXX Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo – CONCEP 2026,** a ser realizado no período de 4 a 6 de novembro de 2026, em São Luís/MA, no formato presencial, com carga horária de 20 horas-aula.

Cumpridas as formalidades legais e observada a disponibilidade orçamentária informada no documento 35 - item 11, com fulcro na Portaria TRT/GP/DG N. 133/2017, **AUTORIZO**:

- a despesa para a contratação da empresa **COMITÊ NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CNCP BRASIL**, CNPJ 00.312.312/0001-30, responsável pela prestação do serviço de capacitação, mediante inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 74, inciso III, *f*, da Lei nº 14.133/2021, no valor de **R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).**

- as despesas para pagamento de 4,5 diárias e adicional de deslocamento à servidora **Clarice Mesquita de Almeida**, referente ao período de 3 a 7/11/2026 e de emissão de passagens aéreas, com fulcro na Resolução nº 124/2013 do CSJT e Resolução Administrativa nº 39/2023 deste Tribunal.

Campo Grande – MS, 8 de outubro de 2026.

Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho

Diretor da Escola Judicial e

Ordenador de Despesas